

Prezado associado,

O Clube Náutico vem, por meio de seu presidente, informar sobre e explicar as razões que motivaram a Contribuição de Ampliação e Reforma de Bens e Rateio que será dividida para todos os associados do Clube, de todas as categorias existentes e ativas.

Nos últimos anos a Diretoria fez diversas reformas na sede no Balneário Furnastur entre elas, a título de exemplo, a iluminação das passarelas, revitalização da iluminação do parque aquático, instalação da usina de geração de energia fotovoltaica (solar) e a troca completa do revestimento de quatro piscinas do parque aquático e das duas piscinas que compõe o parque termal. Pensando sempre no associado, a Diretoria evitou grandes aumentos nos valores cobrados do sócio, seja nas hospedagens ou nas taxa de manutenção e taxa de uso e mesmo assim conseguiu realizar todas essas obras necessárias.

Porém no atual momento se faz necessária a colaboração do associado para algumas reformas restantes de caráter urgente. Procurando fazer isto da forma mais justa possível e continuando a política de oferecer um ótimo custo-benefício para o associado, a Diretoria optou por fixar a Contribuição de Ampliação e Reforma de Bens, amparada pelo artigo 3º, B, do Estatuto da Sociedade que fixa tal contribuição como receita possível do Residencial Náutico Formiguense. A definição da contribuição pode ser encontrada também no Estatuto, no artigo 10, C e D que diz:

“Artigo 10º: São contribuições devidas pelos sócios à Sociedade:

c) Contribuição de Ampliação e Reforma de Bens: É devida pelos sócios Proprietários Remidos (PR), Usuários Remidos (UR), Usuários Contribuintes (UC), Usuários Semi-Remidos (PA), Usuários Semi-Remidos Individuais (PAI). Será cobrada pela Diretoria quando da ampliação dos equipamentos, para obras novas, reforma e manutenção de bens;

d) Rateios: Serão cobrados pela Diretoria quando se fizerem necessários para fazer face a despesas extraordinárias e situações imprevisíveis, inclusive de conjuntura econômica nacional, de todas as categorias de sócios, com exceção dos Sócios Beneméritos;”

Diante da atual conjuntura da economia nacional e da necessidade urgente, porém pensando no associado do Clube Náutico, a Diretoria fixou um valor único para englobar as duas formas de contribuições em um único valor que deverá ser utilizado inicialmente para as seguintes reformas:

- a) Reforma na estrutura da piscina semiolímpica e substituição completa do seu revestimento que já se encontra desgastado;*
- b) Reforma completa nos dois toboáguas para adultos;*
- c) Troca do sistema de aquecimento solar das piscinas aquecidas;*
- d) Estabelecimento de equipamentos esportivos, como quadras, na Arena de Eventos, para serem utilizados enquanto o espaço não estiver sendo usado em eventos;*
- e) Compra de novos equipamentos mais modernos necessários à segurança, como um novo sistema de câmeras.*
- f) Revisão de toda a rede elétrica e hidráulica da sede do Clube.*

Além destas reformas e melhorias com os valores arrecadados, se suficientes, a Diretoria poderá investir em melhorias estruturais, inclusive na estrutura de hospedagem para atender o associado e seus convidados cada vez melhor.

Ficarão isentos desta contribuição apenas os associados que tiverem adquirido seu título, seja um título novo ou através de mudança de categoria, no ano de 2016.

Assim como nos anos de 2000 e 2006 em que foi fixada a Contribuição de Ampliação para a construção do Parque Termal e da Arena de Eventos respectivamente, a Diretoria conta com o apoio e confiança do associado para que, como nestas duas oportunidades citadas, o Clube Náutico dê mais um salto para se manter como o seu paraíso às margens do Lago de Furnas e com uma estrutura cada vez melhor para atendê-lo.

O valor da Contribuição de Ampliação e Reforma de Bens e Rateio será de R\$400,00 (quatrocentos reais) para os associados de cotas familiares e de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os associados de cotas individuais e será dividido em 5 (cinco) boletos de R\$80,00 (oitenta reais) cada para as cotas familiares e 5 (cinco) boletos de R\$50,00 (cinquenta reais) para as cotas individuais. Caso o associado deseje quitar o valor total a vista terá 10% de desconto e deverá procurar nossa secretaria.

Estamos à inteira disposição para tirar quaisquer dúvidas e esperamos contar com o apoio de todos. Será um prazer recebê-lo o mais em breve possível no nosso clube.

Formiga, 09 de dezembro de 2016
Thadeu L. M. de Alencar
Presidente
Residencial Náutico Formiguense